

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 056/2024**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o processo SGPe 49099/2024,

**RESOLVE:**

1º - **ALTERAR** a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 92/2023, substituindo o prof. Mário Ezequiel Augusto pelo prof. Flávio Marcello Strelow. Sendo assim, após alteração a composição da Comissão de Ensino do CEPLAN passa ser a seguinte:

- Débora Barni de Campos – Presidente
- Flávio Marcello Strelow – Membro Representante do DSI
- Nelcimar Ribeiro Modro – Membro Representante do DSI
- Ernesto Augusto Garbe – Membro Representante do DTI
- Oscar Khoiti Ueno – Membro Representante do DTI
- Laís Silva Scheffer - Secretária

2º- Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 12 de novembro de 2024, com vigência até 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 18 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Delcio Pereira**  
**Diretor Geral - CEPLAN**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **24G6WP2N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 18/11/2024 às 18:23:30

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDkwOTIfNDkxNDIfMjAyNF8yNEc2V1AyTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049099/2024** e o código **24G6WP2N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.